



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1006

Ji-Paraná (RO), 26 de janeiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.06
ERRATA SEMAD.....PÁG.06

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11804-09 Vol I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Construir Praça Pública em Nova Londrina

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 242/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Santos & Carvalho Ltda, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 020/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 25 de Janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 15423/GAB/PMJP/2011

Renova a cessão da servidora municipal Maria Madalena Leite, ao Município de Seringueiras – Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 348/SEMEC,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Maria Madalena Leite**, matrícula nº 11796, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15424/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 025/GAB/DETRAN-RO,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora municipal **Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco**, matrícula nº 11118, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15425/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários para o exercício de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município de Ji-Paraná, deverá providenciar em 2012, o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de competência daquele exercício,

Considerando que a lei autorizativa para o mencionado lançamento, deverá ser aprovada e sancionada dentro do atual exercício, e

Considerando o teor do Memorando nº 031/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, para proceder à elaboração da Planta de Valores Imobiliários do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Mariana Barbosa Baptista
Janete Rosa de Oliveira
Vanusa Oliveira Carvalho
Emanuel Miranda Cavalcante
Carlos Eduardo Volski Assagra
Glodovil Carvalho Filho
Jailson Loss Gambet
Ednei Vicente de Carvalho

Art. 2º A comissão especial ora nomeada deverá apresentar a nova proposta para a Planta de Valores Imobiliários de Ji-Paraná, no prazo de 90 dias.

Art. 3º Os serviços prestados pelos integrantes da presente comissão especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15426/GAB/PMJP/2011

Exonera Kaio Henrique dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 029/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, **Kaio Henrique dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Fiscalização Tributária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15427/GAB/PMJP/2011

Exonera Jocássia Reis Pinheiro do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 029/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Jocássia Reis Pinheiro** do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15428/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jeane Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 029/SEMFAZ/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **Jeane Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Fiscalização Tributária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15429/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rosimar Inocêncio de Aquina, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 12/SEMOSP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Rosimar Inocêncio de Aquina**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15430/GAB/PMJP/2011

Nomeia Sandro Aparecido Borges, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 12/SEMOSP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Sandro Aparecido Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15431/GAB/PMJP/2011

Nomeia Wagner Teixeira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 12/SEMOSP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Wagner Teixeira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15432/GAB/PMJP/2011

Nomeia Vanessa Leite Barbosa para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 010/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanessa Leite Barbosa**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15433/GAB/PMJP/2011

Nomeia Vanessa Gonçalves Gomes para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 029/SEMFAZ/11,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Vanessa Gonçalves Gomes** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15434/GAB/PMJP/2011

Exonera Silvana Lucia Gomes da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Currículos e Programas, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 017/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Silvana Lucia Gomes da Silva**, do



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

cargo em comissão de **Coordenadora de Currículos e Programas** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15435/GAB/PMJP/2011

Exonera Maria Alcineide Nunes Ferreira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do memorando nº 008/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Maria Alcineide Nunes Ferreira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário**, da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15436/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jéssica Pimentel Viana, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do memorando nº 008/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Jéssica Pimentel Viana**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário**, da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15437/GAB/PMJP/2011

Exonera Andréia Bandeira Macari Pedot, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de

Administração, através do Memorando 015/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Andréia Bandeira Macari Pedot**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15438/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rosangela Maria Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando 015/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Rosangela Maria Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15439/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto nº 15361/GAB/PMJP/2010, que designou Mariana Índio de Souza para coordenar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15361/GAB/PMJP/2010, que designou Mariana Índio de Souza para coordenar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15440/GAB/PMJP/2011

Exonera Graziela Aparecida Ribeiro, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerência do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Graziela Aparecida Ribeiro**, do cargo

em comissão de **Chefe da Seção de Gerência do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15441/GAB/PMJP/2011

Exonera Ramona Patrícia Ribeiro Gomes, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Assistência Social às Famílias de Idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Ramona Patrícia Ribeiro Gomes**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Assistência Social às Famílias de Idosos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15442/GAB/PMJP/2011

Exonera Rosiclécia Alves Fonseca, do cargo em comissão de Secretária Executiva da Divisão de Associativismo e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Rosiclécia Alves Fonseca**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva da Divisão de Associativismo e Cooperativismo**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15443/GAB/PMJP/2011

Exonera Carina Campos Martins, do cargo em comissão de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Carina Campos Martins**, do cargo em comissão de **Gerente de Habitação Popular**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15444/GAB/PMJP/2011

Nomeia Letícia Diniz da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Letícia Diniz da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Habitação Popular**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15445/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marlete de Souza Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Divisão de Associativismo e Cooperativismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marlete de Souza Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva da Divisão de Associativismo e Cooperativismo**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15446/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rosicléia Alves Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Assistência Social às Famílias de Idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso

IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosicléia Alves Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Assistência Social às Famílias de Idosos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15447/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eduardo da Silva Mota para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 020/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Eduardo da Silva Mota** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15448/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Luciana da Silva, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício nº 247/GAB/ADJUNTO/SESAU,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Luciana da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 11905, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15449/GAB/PMJP/2011

Nomeia Gleycikelly Maria de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerência do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-

Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando 026/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Gleycikelly Maria de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gerência do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15450/GAB/PMJP/2011

Nomeia Manoel Élio Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 019/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Manoel Élio Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15451/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Leniza dos Santos Barros, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício nº 521/GAB/ADJUNTO/SESAU,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Leniza dos Santos Barros**, Professora 20h, matrícula nº 10666, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15452/GAB/PMJP/2011

Exonera Roberto Eloi de Souza, Capitão Bombeiro Militar, do cargo de Coordenador Municipal da COMDEC/Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado **Roberto Eloi de Souza**, Capitão Bombeiro Militar, do cargo de Coordenador Municipal da COMDEC/Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15453/GAB/PMJP/2011

Nomeia o Coordenador Municipal da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1892, de 31 de julho de 2009, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e

Considerando a necessidade de proceder-se a organização das atividades de Defesa Civil no Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Coordenador Municipal da COMDEC/Ji-Paraná **Ten BM Luiz Eduardo Oliveira Firmino**, Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, sem ônus para o Município.

Art. 2º São atribuições do Coordenador Municipal da COMDEC, as constantes da Lei Municipal nº 1892/2009 e do Decreto nº 14140/2009.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15454/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 270.636,13** (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO
MUN. DE EDUCAÇÃO	
85 12.361.1007.1022	Manutenção
Transporte Escolar - Salário Educação	124.902,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 05 03	MANUTENÇÃO E DESENV. DO
FUNDEB	
154 12.361.1003.2017.2017	Manutenção do
Fundeb 40%	145.733,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2010 do Programa de Manutenção e Desenvolvi-

mento do FUNDEB e do FNDE – Salário Educação, no valor de R\$ 270.636,13 (duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.15455/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do senhor Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, através do Memorando nº 015/FPS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	20	FUNDO DE PREVIDÊN-
CIA SOCIAL - FPS		
	20 01 01	Serviços Adminis-
trativa - FPS		
Ficha: 596	09.122.2017.2088.2088	
Programa Previdência do Servidor Municipal	22.000,00	
	3.1.90.13.00	Obriga-
ções Patronais		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	20	FUNDO DE PREVIDÊN-
CIA SOCIAL - FPS		
	20 01 01	Serviços
Administrativa - FPS		
Ficha: 597	09.122.2017.2088.2088	
Programa Previdência do Servidor Municipal	-22.000,00	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15456/GAB/PMJP/2011

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1892, de 31 de julho de 2009, que "cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Ji-Paraná;

Considerando as normas contidas no Decreto nº 14140, de 25 de novembro de 2009, e

Considerando finalmente que o sistema de Defesa Civil de Ji-Paraná, deverá encontrar-se nomeado para o caso de intervenção, para o desenvolvimento das ações preventivas em caso de necessidade,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa Civil – CONSDEC de Ji-Paraná, que será integrado pelos membros a seguir nominados:

- I – COORDENADOR DA COMDEC:
- a) 2º Ten BM Luiz Eduardo Oliveira Firmino

II – REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- a) Gabinete do Prefeito
- Titular:** Noemi Brisola Ocampos
- Suplente:** Rubens Gilmar da Costa
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
- Titular:** Lidiane Tanazildo
- Suplente:** Elizabete Aragão

- c) Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos - SEMOSP
- Titular:** João Vilas Boas
- Suplente:** Crispim Bispo Reis dos Santos

- d) Secretaria Municipal de Saúde
- Titular:** Milton Rodrigues da Silva
- Suplente: **Regina Paula de Souza Freitas**

- e) Procuradoria-Geral do Município
- Titular:** Cleber Queiroz Silva
- Suplente:** Selma Xavier de Paula

III – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- a) Diocese de Ji-Paraná
- Titular:** Neumayer Pereira de Souza
- Suplente:** José Valdecir de Moraes

IV – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS FEDERAIS:

- a) Banco do Brasil
- Titular:** José Batista de Lima
- Suplente:** Sidnei Celso da Silva

- b) Fundação Nacional do Índio - FUNAI
- Titular:** Abirão Negreiro Tejas
- Suplente:** Natanael Carvalho Sobrinho

- c) IBAMA
- Titular:** João Alberto Ribeiro
- Suplente:** Anderson Ismael Berti Rech
- d) INCRA
- Titular:** Claudionor Rodrigues
- Suplente:** Anary Martins Leite Gomes

V – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS ESTADUAIS:

- a) Ministério Público do Estado de Rondônia
- Titular:** Marcelino Pereira da Silva
- Suplente:** Rafael Hartvig Manhães

- b) Corpo de Bombeiros Militar - 2º Grupamento de Bombeiros
- Titular:** Ten. BM Luiz Eduardo Oliveira Firmino
- Suplente:** SGT BM Natanilson Luiz Barbosa de Miranda

- c) CAERD – Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia
- Titular:** Valdemir Tolentino Pereira
- Suplente:** Aparecida de Fátima C. Ramalho Ferreira

- d) CIRETRAN de Ji-Paraná
- Titular:** Hely Honório Bueno
- Suplente:** Carlos André de Souza Benedito

- e) Polícia Militar do Estado de Rondônia – 2º Batalhão
- Titular:** Maj PM Paulo Benevenuto Tupan
- Suplente: **Maj PM Aviador Oziel Basílio Paradela**

- f) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
- Titular:** Francisco Claudio Duarte
- Suplente:** João Batista Carvalho Santos

V – OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná
- Titular:** Zilma Fiamé
- Suplente:** Marli O. Carvalhais

- b) SESI – Serviço Social da Indústria
- Titular:** Miguel Junhinchí Deguchi
- Suplente:** Marcia Janaína de Souza

- c) ELETROBRAS - Distribuição Rondônia
- Titular:** Fladimir Raimundo de Carvalho Avelino
- Suplente:** Rainon da Silva Brasil

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14424/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de janeiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Edital de Convocação SEMAD – SEMUSA n.º 003/2010

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo ao Mandado de Notificação da 4ª Vara Cível, Comarca de Ji-Paraná, referente ao Processo **0008647-34.2010.822.0005**, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo, do art. 37 IX da CF/88 e Lei Municipal nº 2055/2010, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/SEMAD/2010 - SEMUSA, publicado no D.O.E. 1571 em 10/09/2010, conforme resultado final oficial publicado no DOE n.º 1587 de 04 /10/ 2010.

CARGO: ENFERMEIRO 40 HS
AREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
027	Marta Regina Oliveira Leite	10	1º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Teste Seletivo, conforme Edital n.º 001/2010, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **26/01/2011** à **25/02/2011**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00** hs às **12:00** e das **14:00** hs às **18:00** hs, e sextas feiras **07:30** hs às **13:30** hs, na Coordenadoria geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, n.º. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Xérox da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Verso da foto);
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada);
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 24 de Janeiro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º. 14.063/GAB/PMJP/09

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia
Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax (0xx69) 416-4021 -
CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

ERRATA DE SEMAD

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
C.G.C. 04.092.672/0001-25

Errata 001/2011 - SEMAD-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Mandado de Notificação da 4ª Vara Cível, Comarca de Ji-Paraná, referente ao Processo **0008647-34.2010.822.0005**, torna público a retificação referente ao Resultado Final Oficial do Teste Seletivo Simplificado para a Área da Saúde Indígena, Edital 001/SEMAD/2010 - SEMUSA, publicado no D.O.E. 1571 em 10/09/2010, conforme resultado final oficial publicado no DOE n.º. 1587 de 04 /10/ 2010.

CARGO: ENFERMEIRA
AREA DE ATUAÇÃO: ALDEIAS
ONDE SE LÊ:
INSCRIÇÃO CANDIDATO NOTA CLASSIFICAÇÃO
204 Fernando Luiz Arisi 10 1º

011	Fernanda Vieira Kogiso	9,5	2º
217	Juliana Herrmann	9,5	3º
216	Elaine Aparecida Fretola	9,0	4º
138	Hyollanda de oliveira Moreira	9,0	5º
198	Kmyla Ascascibas de Mercês	8,5	6º
027	Marta Regina Oliveira Leite	8,0	7º

LEIA-SE:
INSCRIÇÃO CANDIDATO NOTA CLASSIFICAÇÃO
027 Marta Regina Oliveira Leite 10 1º
204 Fernando Luiz Arisi 10 2º
011 Fernanda Vieira Kogiso 9,5 3º
217 Juliana Herrmann 9,5 4º
216 Elaine Aparecida Fretola 9,0 5º
138 Hyollanda de oliveira Moreira 9,0 6º
198 Kmyla Ascascibas de Mercês 8,5 7º

Ji-Paraná, 24 de Janeiro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º. 14.063/GAB/PMJP/09

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia
Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 416-4000 / 416-4030 - Fax (0xx69) 416-4021 -
CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

Quer falar com a Prefeitura?

Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nosso telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-6659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais	
C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antino Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385